



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação deste Plenário, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0113/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, por seu Presidente e demais Membros adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação de Vs. Exas. o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade a concessão de Título de Vulto Emérito ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Wesley Sandro Campana dos Santos**, pelo destaque de seus trabalhos prestados ao nosso Município, como Juiz desta Comarca, pois foram anos de dedicação, comprometimento e responsabilidade com a sociedade ribanense.

Este reconhecimento sobreveio em conjunto com Subseção da OAB/ES.

A presente Proposição está amparada nos termos do artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com os artigos 144 e 145 da Resolução nº 0059/97 de 16/09/1997, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal”.


Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Solicitamos que o presente Projeto seja apreciado em **CARÁTER DE URGÊNCIA** pelo Plenário desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI
Presidente


MAURÍLIO ELISIÁRIO
Vice-Presidente


IDAIR JOÃO GUERNIERI
1º Secretário


FRANCISCO DE ASSIS CAMPI
2º Secretário





**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0113/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROJETO Nº 0429, 2024
Rio Bananal - ES
29/11/2024
Município

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Vulto Emérito, a Wesley Sandro Campana dos Santos.


Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega do título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo será realizada no dia 18 de Dezembro de 2024, a partir das 18 horas e 30 minutos, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI
Presidente


MAURÍLIO ELISIÁRIO
Vice-Presidente


IDAIR JOÃO GUERNIERI
1º Secretário


FRANCISCO DE ASSIS CAMPI
2º Secretário

